

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 183/2024

O Prefeito do Município De Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município e nos artigos 2º, I e art. 38, I, ambos do regime Jurídico único, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral e demais cargos Comissionados;

Art. 2º Ficam rescindidos todos os contratos temporários de trabalho.

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar a partir das 23h59mim do dia 31 de dezembro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha